



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 66/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.	84/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº.	26/2024
CONTRATO Nº.	66/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 66/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA E A EMPRESA CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.038.603/0001-00, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, no município de Extrema (MG), a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sidney Soares Carvalho, e a empresa CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.211.866/0001-16, estabelecida na Rua Alice Manholer Piteri, nº 322, Centro, Osasco/SP, CEP 06.018-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cesar Augusto Ferreira de Lima, representante legal, resolvem celebrar o **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, decorrente do Contrato nº 66/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA resolve celebrar com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável do contrato nº 66/2024 na data de assinatura desse termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

2.1. O presente contrato será rescindido por motivo de não existir cartuchos de toners compatíveis com a impressora LEXMARK MULTIFUNCIONAL A LASER CX431ADW, conforme informado pela empresa e corroborado pelo Auxiliar de Tecnologia da Informação desta Câmara.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.


4. CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Extrema/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes legais.

Extrema/MG, 10 de outubro de 2024.

Signatários

<p>Sidney Soares Carvalho Presidente Câmara Municipal de Extrema Contratante</p>	<p>Documento assinado digitalmente  CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LIMA Data: 10/10/2024 14:15:12-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <p>Cesar Augusto Ferreira de Lima Representante Legal Carisa Informações e Vendas Ltda Contratada</p>
---	---

Testemunhas

01.Nome/Assinatura/CPF
02.Nome/Assinatura/CPF